

DEPÓSITOS RECURSAIS

[Regulamentação](#)

[Histórico](#)

VALORES VIGENTES		
Recurso Ordinário	Recurso de Revista Embargos Recurso Extraordinário	Recurso em Ação Rescisória
R\$ 8.959,63	R\$ 17.919,26	R\$ 17.919,26

FORMAS DE RECOLHIMENTO

O recolhimento do depósito recursal é feito através da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), que deverá ser paga nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF) ou instituições financeiras conveniadas. Nas agências CAIXA, o pagamento deverá ser feito em espécie ou com cheque sacado de uma conta da própria agência.